UNITINS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS

TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO/CONSUNI/N.022, de 09 de dezembro de 2021.

Concede o Regime de Trabalho de Dedicação Exclusiva, conforme especifica.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, usando das atribuições que lhe confere o art. 10, inciso XX, do Decreto Estadual nº 5.759/2017, que aprova o Estatuto da Unitins, considerando o disposto no art. 51, incisos XV e XVI do Estatuto da Universidade, considerando a aprovação pelo Conselho Universitário, instância máxima dessa IES, na reunião do dia 09 de dezembro de 2021;

CONSIDERANDO a Resolução/Consuni/n.018/2021 que regulamenta o Regime de Dedicação Exclusiva dos Docentes, publicada no Diário Oficial do Estado n. 5.947 de 14/10/2021;

CONSIDERANDO o parecer favorável da Comissão Avaliadora quanto ao relatório quadrienal do docente em Regime de Dedicação Exclusiva;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o regime de trabalho de dedicação exclusiva ao docente: Marco Antonio Firmino de Sousa, matrícula 810163, a partir de 09 de novembro de 2021, consubstanciado no processo administrativo 2021/20321/0915.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir da data da concessão.

SALA DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO – CONSUNI da Universidade Estadual do Tocantins, em Palmas/TO, aos 09 de dezembro de 2021.

Assinatura eletrônica
AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Presidente

Documento foi assinado digitalmente por AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS em 10/12/2021 09:53:44.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no site https://sgd.to.gov.br/verificador, informando o código verificador: DD73BD6A00EA50B6